

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DEPUTADO JOSÉ MARTINS RODRIGUES**  
CNPJ: 02.766.755/0001-27  
ENDEREÇO: AV. VI, S/N, JEREISSATI I, MARACANAÚ  
E-MAIL: [jmartinsemeief@maracanau.ce.gov.br](mailto:jmartinsemeief@maracanau.ce.gov.br)  
FONE: (85) 3383-3837 / (85) 99154-1174  
PROCESSO Nº: 23/2025

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente  
 JOSE AIRTON MARTINS GOMES  
Data: 10/04/2025 15:58:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 10 de abril de 2025.

---

**JOSÉ AIRTON MARTINS GOMES**  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 23/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DEP. JOSÉ MARTINS RODRIGUES	3 Nº DO CNPJ: 02.766.755/0001-27

4	ENDEREÇO: AV. VI, S/N, JEREISSATI 1, MARACANAÚ
---	--

5	MARACANAÚ: 10/ 04 / 2025	 <p>Documento assinado digitalmente  <b>JOSE AIRTON MARTINS GOMES</b>          Data: 10/04/2025 16:04:40-0300          Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
---	--------------------------	--

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 15 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	01	BACIA PLÁSTICA 7,5 L COLORIDA	UND	02		
	02	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM TAMPA 60L	UND	05		
	03	PANO GRANDE DE COAR CAFÉ CABO DE MADEIRA	UND	01		
	04	PORTA COPOS DESCARTÁVEL C/BOTÃO	UND	01		
	05	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ E CHÁ C/ TAMPA 0,5 L	UND	01		
	06	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ E CHÁ C/ TAMPA 1,0 L	UND	02		
	07	COPO DESCARTÁVEL 180ML C/100	PCT	10		
	08	PRATO DESCARTÁVEL RASO 15CM C/10	PCT	10		
	09	TALHER DESCARTÁVEL – COLHER GRD C/50	PCT	10		
	10	TALHER DESCARTÁVEL – GARFO GRD C/50	PCT	10		
	11	GUARDANAPO DE PAPEL 160UND 16X13	PCT	10		
	12	TRAVESSA VIDRO RETANGULAR 40X25X7 CM 5LTS	UND	02		
	13	SUQUEIRA VIDRO 4,5L C/ TORNEIRA INOX E TAMPA	UND	01		
	14	SOPEIRA DE VIDRO 2,5 L COM TAMPA DE VIDRO	UND	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ÍTESS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 

8	03
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 23/2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DEP. JOSÉ MARTINS RODRIGUES			3	Nº DO CNPJ: 02.766.755/0001-27	
4	ENDEREÇO: AV. VI, S/N, JEREISSATI 1, MARACANAÚ					
5	MARACANAÚ: 10/ 04 / 2025			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA		
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 15 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	15	RECIPIENTE PARA FREEZER TRANSP. 1,90L	UND	01		
	16	RECIPIENTE PARA FREEZER TRANSP. 2,80L	UND	01		
	17	RECIPIENTE PORTA TALHER RETANGULAR C/ TAMPA 10L	UND	01		
	18	XÍCARA DE VIDRO C/ PIRES PARA CAFEZINHO 80 ML	UND	08		
	19	PENEIRA DE ARO PLÁSTICO P ARROZ C/50 CM	UND	01		
	20	PANELA DE ALUMÍNIO PARA CAFÉ 6,50L Nº20	UND	01		
	21	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE GRANDE RASA C/ 30 CM	UND	02		
	22	COLHER DE SERVIR INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO 30 CM	UND	02		
	23	GARFO INDUSTRIAL TRIDENTE EM ALUMINIO 30 CM	UND	01		
	7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE   DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDEREÇO:				
11	CPF ou CGC:			12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				